

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

ATA DA PLENÁRIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014 ATA DE POSSE – GESTÃO 2014/2016

3 4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

1

2

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina - CEDCA/SC, reuniu-se para Assembléia Ordinária, no auditório Leonel Brizola da SST, com a presença dos seguintes Conselheiros: *GOVERNAMENTAIS = Edson Carlos de Quadra (SAR), Scheila Xavier da Silva (SST), Vera Lúcia Silveira Machado (SCC), Rita de Cássia Dias (SEC), Viviane Silva da Rosa (SED), Iza Maria do Rozário de Andrade e Cristiane Éller (SJC), Halei Cruz (SES), Major Edenice da Cruz Fraga (SSP/PM-SC), Cleber Rosso Bicca e Elisiane Magnus Hendler (SOL); *NÃO GOVERNAMENTAIS: Janete de Fátima Moreira Vieira (ACCT), Schayane Castro Chaves (A.I.F.P.F.V.E.S. Infantojuvenil), Jaime Rodolfo Navarro Soto (A.S.de Karatê), Hamilton Brignol Vaz (Caritas B.R.S.C.), Deyse Françoise Estêvão Fagah e Lizandra Vaz Salvadori (C.C.E. Erli Aparecida Camargo (FINER), Adalberto César Ignacio (BOM BOSCO) e Elaine Paes e Lima (OMEP/SC). Também estavam presentes: Janine Cristine Koenig de Lima (COMBEMTU), João Carlos Alves dos Passos e Karina Gonçalves dos Passos (PAIS), Ana Claudia (Acadêmica UFSC), Sandra Sangaletti (SST), Fabrício Antunes (CMDCA A. Luz), Robson Richard Duvoisin (AJIDEVI), José Carlos Eloy Martins (CEPE). A coordenadora Erli promoveu a abertura da plenária e passou a palavra para o cerimonial. A Conselheira Rita realizou a chamada para composição da mesa, passou a palavra ao Senhor Luís Antonio Caon, Consultor Especial de Ações Sociais, representando neste ato o Secretário Jorge Teixeira da SST. Este falou da importância deste momento para o CEDCA, apresentando um breve relato histórico ressaltando a importância deste Conselho Estadual nas ações que vem desenvolvendo durante estes últimos anos em prol da criança e do adolescente. De posse da palavra a coordenadora Erli leu um alinda mensagem. Após agradeceu o apoio dos conselheiros durante a sua gestão, parabenizou aos novos que estão chegando e conclamou a todos para a luta pelo bem estar das crianças e dos adolescentes. A seguir foram apresentados os nomes para composição da mesa diretora para gestão 2014/2015. Ficou assim constituía, após aprovação: Coordenadora Geral: Iza Maria do Rozário de Andrade, representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; Coordenadora Adjunta: Janete de Fátima Moreira Vieira, representante da Associação Catarinense dos Conselheiros Tutelares - ACCT; 1ª Secretária: Rita de Cássia Dias, representante da Secretaria de Estado da Comunicação; 2º Secretário: Adalberto César Ignácio, representante da Instituição Joinvilense de Educação e Assistência - BOM BOSCO. Em



38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

seguida, os Conselheiros presentes se inscreveram nas comissões do CEDCA: Comissão de COMUNICAÇÃO: Cleber, Halei, Rita, Janete e Carlos Leandro; Comissão de NORMAS (Legislação e Regulamento): Robson; Comissão de ORÇAMENTO E FINANCAS: Viviane, Edson, Scheila, Adalberto, Alexandre, Jaime e Erli; Comissão de POLÍTICAS PÚBLICAS, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO: Cristiane, Major Edenice, José Carlos, Eliane, Fabiana, Schayane, Deyse, Hamilton e Erli. Ficando em dúvida a participação das entidades suplentes nas comissões com custeio das despesas, será discutido em outra plenária, baseado na legislação. Sobre a coordenação da Comissão Intersetorial, foi aprovado que a Conselheira Erli representará o CEDCA e a SST encaminhará sua representação. Também foi discutido e aprovado o nome do Conselheiro Cleber para continuar representando o CEDCA nas capacitações nacionais sobre as Conferências DCA. A Conselheira Erli Apresentou o Ofício CEDCA Nº061 que trata de informações que serão encaminhadas aos CMDCAS e áreas afins, sobre várias temáticas: Kits e Eleições Unificadas para Conselhos Tutelares, Conferências Municipais e Regionais DCA e Planos Decenais Municipais. Erli lembra ainda sobre o evento de "lançamentos do processo de elaboração dos planos decenais" que acontecerá no dia 09 de dezembro, das 14h às 18h, na ALESC. A Conselheira Elaine sugere que a plenária seja antecipada para o dia 10 de dezembro para facilitar a participação dos conselheiros da sociedade civil que residem em outros municípios e que já estarão em Florianópolis para o evento dia 09 de dezembro, pois não dispomos mais de darias e passagens para este ano. Foi aprovada a sugestão, sendo que, justificam ausências as seguintes entidades: FINER e Fórum Catarinense, por estarem nesta data, realizando atividade estadual alusiva ao Dia Internacional de Direitos Humanos e a Assembléia Ordinária anual da Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense. A ata de outubro será colocada para aprovação na plenária de dezembro, Como deliberação, a Secretária Executiva reenviará a ata de outubro para todos os conselheiros (novos e antigos), para apreciação e aprovação em dezembro, estipulando prazo para apreciações dos interessados, com devolutiva a todos após serem acrescentadas as sugestões (se houverem). Na formação das Comissões com os novos conselheiros, mediante apresentação de lista, os conselheiros se inscrevera na comissão que desejaram. Surgiu a dúvida sobre a participação das entidades suplentes nestas, sendo assim, a legislação será revisada, no sentido de assegurar-se de que as entidades suplentes poderão participar com custeio do CEDCA. Para tanto, será encaminhado o Regimento Interno e a Lei do CEDCA para conhecimento de todos. Momento das Comissões: *ORÇAMENTO E FINANÇAS: O Conselheiro Jaime apresentou a prestação de contas do FIA/SC referente aos meses de janeiro a setembro de 2014. Conselheiro De Quadra sugeriu que esta seja apresentada de forma mais clara e sucinta na próxima plenária,



75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

pois se refere às ações que foram aprovadas pelo CEDCA durante o ano. Alguns conselheiros reforçaram que, se a comissão é formada por conselheiros do CEDCA, não há porque não aprovar e confiar no "parecer" que esta comissão tem apresentado nas plenárias. O senhor Fabrício do CMDCA de Abelardo Luz, presente na plenária, questiona sobre o ressarcimento do depósito indevido na conta do FIA Estadual. Como deliberação da plenária, a Secretária Executiva oficiará a este Conselho Municipal sobre a seguinte posição: "Há vedação legal de repasse fundo a fundo, por este motivo este Conselho Estadual fica à disposição do CMDCA de Abelardo Luz para o que necessitar, sugerindo que tome as providências administrativas e/ou judiciais cabíveis ao caso". No que tange à resposta da PGE sobre a suspensão dos convênios durante o período eleitoral, foi informado pelo Gestor do FIA Estadual que os repasses dos recursos às entidades já estão acontecendo. Questionado acerca do valor já ultrapassado, devido à demora no repasse, Padre Caon e Erli informaram que as entidades que tiveram seus projetos aprovados, poderão solicitar um aditivo para o projeto, que passará pela aprovação da plenária para posterior repasse deste recurso. Informam ainda que, as entidades têm prazo até dia 27 de novembro de 2014 para entrega da documentação atualizada. COMISSAO DE NORMAS: A Conselheira Elaine informou que a minuta da resolução do cadastramento das instituições no CEDCA e a minuta da resolução FETI – Fórum de Aprendizagem, já enviadas aos conselheiros, serão apresentadas para votação na plenária de dezembro. A minuta da resolução das Conferências DCA será apresentada para votação na plenária de fevereiro de 2015. COMUNICAÇÃO: os Conselheiros Cleber e Elisiane se colocaram à disposição para pensar uma forma mais simplificada de viabilizar a construção do plano de ação e de aplicação do CEDCA para 2015/2016, on line. A Conselheira Scheila (SST) desabafa sobre a sua atuação no CEDCA. Relata que não se sente à vontade nas plenárias, sente-se menosprezada por ser conselheira governamental, apesar de ter se empenhado em fazer o seu melhor pela criança e pelo adolescente e sabe que tem muito mais a contribuir. Sugere que as falas sejam feitas com mais cuidado, com respeito e sem ofensas, se colocando no lugar do outro, sendo mais cordiais e acolhedoras. O Conselheiro João reforçou a idéia de que os conselheiros devem trabalhar em um único objetivo e mais unidos, pois todos têm o seu valor. Desabafa ainda sobre a burocracia administrativa que é muito morosa ficando aquém das deliberações do Conselho que deseja atender urgentemente as demandas relacionadas às crianças e aos adolescentes. Sobre esta situação, a Conselheira Erli propõe ao CEDCA que seja realizada reunião de diretorias e representantes setoriais, para planejar agenda comum. Os técnicos da SST, Padre Luís Caon e Ana Michels (COEAS) e Ana Lucia (Eventos) participam da plenária e apresentam a situação sobre o evento do dia 09 de dezembro (acima citado), pois este foi orçado para quatrocentas e



112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

cinquenta (450) pessoas e apenas trinta e cinco (35) inscrições se apresentaram até este momento. Sugerem que o evento seja cancelado ou apenas o coquetel. Aprovado pela plenária que será mantida a data do evento, mas sem o coquetel. A secretária Executiva encaminhará uma circular interna para a Gerência de Contratos e Convênios (GECON/SST) informando do cancelamento do coquetel para que este setor tome as providências cabíveis. Sobre o Projeto CASE de Florianópolis, a Conselheira Viviane apresenta o parecer do grupo de trabalho (composto pelos Conselheiros: Viviane, Cleber, Major Edenice, Elaine e Lizandra), após análise de todo o documento encaminhado ao CEDCA. Concluem que este projeto está incompleto, e sugerem a escolha de uma perspectiva teórica em consonância com os conceitos da Lei do SINASE e que seja contemplada em todo o programa, de forma coesa e participativa de toda comunidade socioeducativa; bem como o detalhamento da rotina diária dos adolescentes, incluindo neste item o calendário de atividades. Levando em consideração o prazo do Termo de Audiência, o grupo solicita que, até o dia 28 de novembro de 2014, seja encaminhado a este conselho um novo processo para registro do Programa CASE Grande Florianópolis junto ao CEDCA. Este deve conter as readequações conforme a legislação e estrutura apontadas acima, como forma de regularizar o projeto para funcionamento desta entidade a contento. Nada mais havendo a tratar, a Sessão Plenária foi encerrada. Eu, Lidia Vargas Peixer, Secretária Executiva do CEDCA, lavrei a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada, será escaneada e publicada no site da SST, no link do Conselho.